

PORTARIA CRCSC N.º 138, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Plano Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações do CRCSC para o exercício de 2026, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º-A. O Plano de Contratações Anual poderá ser atualizado no decorrer do exercício, mediante justificativa técnica, demonstração de compatibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente, compreendendo inclusões, exclusões e alterações de objetos, valores estimados, cronograma de execução ou prioridade das contratações.

§1º As atualizações poderão decorrer de reuniões de acompanhamento do PCA com as unidades demandantes ou de superveniência de fatos que justifiquem a revisão do planejamento.

§2º As alterações serão formalizadas nos respectivos processos administrativos, dispensada a edição de nova portaria.

§3º A unidade responsável pelo planejamento manterá controle consolidado e histórico das modificações promovidas.

(Redação incluída pela Portaria PRES CRCSC nº 151/2026.)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

CONTADOR LECIR DOS PASSOS GHISI

Presidente

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2026

[illegible]

